



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 125/2017

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 125/17, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 101/17, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 821.211,57 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2.453	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 521.211,57
	F.R.01 - Tesouro	
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade	
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 300.000,00</u>
	F.R.05 - Transf.de Rec.Fed.-Vinc.	
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade	
	Total	R\$ 821.211,57

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2.453	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
(939)	317370 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 521.211,57
	F.R.01 - Tesouro	
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade	
(940)	317370 Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 225.000,00
(942)	337370 Rateio pela Participação em Consórcio Público	<u>R\$ 75.000,00</u>
	F.R.05 - Transf.de Rec.Fed.-Vinc.	
	Aplicação- 300.003 Média e Alta Complexidade	
	Total	R\$ 821.211,57

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017

VALMIR DIONIZIO

Presidente